

**PORTARIA Nº 163/2022**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
DIÁRIAS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

---

**Servidor:** MARIA DJANIRA VIEIRADA SILVA

**Cargo/Função:** PROFESSORA

**CPF:** 011.913.884-09

---

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1 e ½ (uma e meia)	CURRAIS NOVOS/RN	16 e 17 de agosto 2022	80,00	120,00
( x ) Diárias com Pernoite  ( ) Diárias sem Pernoite	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 120,00</b>		

**Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento**

Viagem a CURRAIS NOVOS/RN, no dia 16 e 17 de agosto de 2022, com o objetivo de participar do 3º curso formativo do ProAle, conforme documentação comprobatória em anexo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 10 de agosto de 2022.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal